



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 099 de 19 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei nº 0476, de 5 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. DA CÂMARA	
3390.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
	Total de Suplementações	5.000,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.1001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	
4490.51.99.00	Obras e Instalações	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
Total de Anulações	5.000,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 19 de novembro de 2018.



JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL